

**CHAMADA 08/2021/PE-IFSC  
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Rubiara Cavalcante Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa a nível de Pós-Graduação (Mestrado), no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

## 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de mestrado para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Projeto P&D 05697-0219/2019: Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, através da Conversão de Veículos à Combustão para Tração Elétrica**”, coordenado pelo Prof. Adriano de Andrade Bresolin, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Campus Florianópolis, em parceria com a CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina.

## 3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

**Tabela 1 – Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da chamada	<b>13/10/2021</b>
Período para inscrição	<b>13/10 a 29/10/2021</b>
Etapa 1 - Processo seletivo inicial	<b>03/11 a 05/11/2021</b>
Divulgação parcial dos classificados na etapa 1	<b>05/11/2021 após as 18h</b>
Prazo para apresentação de recursos da etapa 1	<b>08/11/2021 até as 23h59</b>
Divulgação final dos classificados na etapa 1	<b>09/11/2021 após as 18h</b>
Etapa 2 - Entrevista	<b>10/11/2021 a 12/11/2021</b>
Divulgação parcial dos selecionados na etapa 2	<b>16/11 após as 18h</b>
Prazo para apresentação de recursos da etapa 2	<b>17/11/2021 até as 23h59</b>
Divulgação final do resultado das etapas 1 e 2 - homologação	<b>18/11/2021 após as 18h</b>
Contratação dos bolsistas selecionados	<b>A partir de 01/12/2021</b>

#### 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado do IFSC ou da UFSC, **com o tema de dissertação voltado para a área de Mobilidade Elétrica**, conforme Tabela 2:

**Tabela 2 – Descrição das vagas**

Área de conhecimento	Área Específica	Vagas	Horas de trabalho semanais *	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Engenharias e/ou Áreas afins	Dissertação na área de Mobilidade Elétrica (elétrica, eletrônica, mecânica, química e afins).	2	20	1.800,00	12

\* Os horários de trabalho serão preferencialmente nos períodos matutino e vespertino.

4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 12 meses com possibilidade de renovação para mais um período de 06 (meses), mediante aprovação do relatório semestral pelo orientador do projeto P&D. O início está previsto para dezembro/2021 e término em dezembro/2022. Em caso de renovação, o prazo final poderá se estender até junho/2023.

4.2.1 A prorrogação de 06 meses dependerá do estágio de desenvolvimento da dissertação do mestrando (o qual será avaliado pela equipe do projeto), da disponibilidade de recursos financeiros e do prazo hábil dentro da execução financeira do projeto.

4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto.

4.4. **Serão de responsabilidade do bolsista**, as seguintes atividades:

- desenvolver dissertação de mestrado na área de Mobilidade Elétrica;
- realizar a defesa da redação inicial ou pré-qualificação dentro do prazo de execução da bolsa;
- enviar para aprovação pelo menos 1 (um) artigo para revista ou congresso com qualis da Capes nacional ou internacional dentro do prazo de execução da bolsa;
- citar em artigos, publicações, dissertação e qualquer documento a ser publicizado o apoio realizado pelo respectivo projeto à dissertação, bem como o suporte financeiro da ANEEL - CELESC – EMBRAP II – IFSC.

4.5 Além das atividades descritas no item 4.4, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de cunho geral:

- auxiliar na organização de documentos do projeto;
- auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
- elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador de área (desde que o plano de contingenciamento do IFSC referente à pandemia de covid-19 permita - fase 1 ou maior);
- realizar os trabalhos que não forem de pertinência laboratorial, de preferência em forma remota, ou homeoffice, enquanto o Câmpus Florianópolis não entrar na última fase do Plano de Segurança Sanitária;
- preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
- preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
- participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto.

## 5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 5.1 Estar cursando Mestrado, no IFSC ou na UFSC, em áreas do conhecimento voltadas para a Mobilidade Elétrica.
- 5.2. Caso possua vínculo empregatício, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto.
- 5.3. Ter disponibilidade para viagens.
- 5.4. Possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4.
- 5.5. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.
- 5.6. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de atividades práticas, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto.

## 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail [debora.emol.fln@ifsc.edu.br](mailto:debora.emol.fln@ifsc.edu.br).
  - 6.2.1 O e-mail deverá ser redigido com o título: **“Inscrição Seleção Bolsas Mestrado - Projeto Emol + “Nome Completo”**”.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:
  - 6.3.1. Formulário de inscrição preenchido, assinado e digitalizado, em arquivo com extensão pdf. (conforme Anexo 1).
  - 6.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, em arquivo com extensão pdf.
  - 6.3.3. Cópia do Histórico Escolar da graduação e/ou do Programa de Mestrado, em arquivo com extensão pdf.
  - 6.3.4. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada, em arquivo com extensão pdf.
  - 6.3.5. Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados no item 4.4, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, etc).

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista.
- 7.2. Estará automaticamente desclassificado o candidato cujo tema do Mestrado desenvolvido não tenha correlação com estudo ou aplicação voltada ao escopo específico do projeto P&D descrito no item 2.
- 7.3. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Critérios de Seleção**

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa (item 4.4)	30
C	Entrevista com a banca	60
<b>Total</b>		<b>100</b>

7.3.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar.

7.3.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados. As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30 pontos).

7.3.3. O item “C” corresponde à entrevista, que será feita por banca formada por pesquisadores da área correlata à inscrição do candidato e será valorada conforme a Tabela 4.

**Tabela 4 – Critérios de Avaliação para a Entrevista**

Item	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ENTREVISTA	Pontuação máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	10
C2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	15
C3	Afinidade do curso de Mestrado com as atividades descritas no item 4	15
C4	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4	20
<b>Total</b>		<b>60</b>

7.4. Participarão da entrevista os 06 (seis) primeiros classificados na primeira fase de seleção.

7.5. Data, horário e local das entrevistas, presencial ou a distância, serão divulgados por e-mail aos classificados, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais, conforme Tabela 1.

7.6.1. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **debora.emol.fln@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto EMOL”**.

8.3 Os classificados receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.

8.4 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO EMBRAP II IFSC

8.5 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

---

Rubipara Cavalcante Fernandes  
Diretor Geral do PE-IFSC  
ASSINADO DIGITALMENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO EMBRAP II IFSC  
**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	IFSC ( ) UFSC ( )
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 08/2021/PE-IFSC, em específico que:

- ( ) Estou regularmente matriculado em um curso de Mestrado no IFSC ou na UFSC.  
( ) Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.  
( ) Li a Chamada 08/2021/PE-IFSC e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do projeto da Chamada 08/2021/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 08/2021//PE-IFSC e peço deferimento.

### 1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

### 2. Justificativa do recurso:


### 3. Fundamentação legal do recurso:


Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato